



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 366/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que foi concedido Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, a Servidoras descritas no quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	INICIO	FIM
Ana Claudia Bolzani Teston	1337-8	01/03/2017	31/08/2017
Jucirlei de Fátima Zuconelli	1914-2	02/01/2017	30/04/2017
Maraisa Rodrigues	952-3	01/03/2017	31/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Secretário de Administração

Fabiano Poppia
Secretário de Saúde